



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA  
**Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.**

DECRETO nº 085/2017

“Abre Crédito Suplementar.”

**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. . . . . R\$ 1.000,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.039 – Sinalização de Vias Urbanas

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica . . . . . R\$ 1.600,00

2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. . . . . R\$ 1.000,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE

2.070 – Manutenção dos Serviços de Saúde

3.3.90.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil . . . . . R\$ 1.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

2.183 – Programas Sociais com Recursos do PAIF

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. . . . . R\$ 3.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.014 – Manutenção dos Serviços de Informática

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . . . . . R\$ 1.000,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.037 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. . . . . R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . . . . . R\$ 1.600,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE

2.070 – Manutenção dos Serviços de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. . . . . R\$ 1.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

2.183 – Programas Sociais com Recursos do PAIF

3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. . . . . R\$ 3.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 30 de junho de 2017.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA  
**Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.**

**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**

**Em 30 de junho de 2017.**

**RAQUEL KEISMAN**

**Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.**